



PROCESSO	00174.000580/2026-91
INTERESSADO	Comissão Eleitoral - CAU/RO
ASSUNTO	Plano de divulgação das eleições do CAU/RO - 2026

DELIBERAÇÃO Nº 01/2026 – CE - CAU/RO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA (CE-CAU/RO), no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e a Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IV, da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que atribui às Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF) a competência para aprovar o plano de divulgação do processo eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que determina às CE-UF promover ampla divulgação do processo eleitoral no âmbito de suas respectivas jurisdições;

CONSIDERANDO o Calendário Eleitoral das Eleições 2026, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0168-09/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a publicidade, a transparência e o amplo acesso às informações relativas ao processo eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia;

DELIBERA:

1- Fica aprovado o Plano de Divulgação do Processo Eleitoral 2026 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia (CAU/RO), na forma do documento anexo, que passa a integrar a presente Deliberação.

2- O Plano de Divulgação tem por objetivo assegurar ampla publicidade ao processo eleitoral, bem como orientar os arquitetos e urbanistas registrados no CAU/RO acerca das etapas, prazos e procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

3- Integra o Plano de Divulgação o Anexo I, contendo o Calendário Eleitoral das Eleições 2026, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0168-09/2026, bem como suas eventuais alterações e atos complementares expedidos pela Comissão Eleitoral Nacional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEN-CAU/BR).

4- Dar ciência à Presidência do CAU/RO e ao setor de comunicação, para cumprimento do Plano de Divulgação do Processo Eleitoral 2026 - CAU/RO, conforme disposições do Regulamento Eleitoral.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 14 de julho de 2026

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL- CAU/RO

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Membro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Cristóvão Otero de Aguiar Araújo	X			
Membro	Giovana Virgolino Monteiro	X			
Membro	Amanda Souza de Lima Bezerra	X			

Histórico da votação:

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL - CAU/RO

Data: 14/07/2026

Matéria em votação: Plano de Divulgação do Processo Eleitoral 2026 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia (CAU/RO).

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (3)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: 0

Condução dos trabalhos (coordenador): Cristóvão Otero de Aguiar Araújo

Assessoria Técnica: Amanda Cristina Carvalho Mendes



Documento assinado eletronicamente por **Cristóvão Otero de Aguiar Araújo**, **Usuário Externo**, em 14/07/2026, às 14:38 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA VIRGOLINO MONTEIRO**, **Usuário Externo**, em 14/07/2026, às 15:19 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Souza de Lima Bezerra**, **Usuário Externo**, em 15/07/2026, às 11:06 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E19F826B** e informando o identificador **1066237**.